



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 964/2024

CONSTITUI JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA ATENDER  
PERÍCIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3690, de 08 de março de 2016, **CONSTITUI JUNTA MÉDICA OFICIAL** para atender perícias aos servidores públicos municipais, composta pelos Médicos abaixo, a contar de **03 de abril de 2024**:

- DR. ANTÔNIO CARLOS VENTURA DA SILVA - CRM nº 6354
- DR. NATANAEL CECCON - CRM nº 22842
- DR. NEREU ALBERTO TRAMONTINA – CRM nº 6801

**Fica revogada a Portaria nº 0054, de 16 de janeiro de 2018 e suas alterações.**

Esta Portaria entra em vigor em 03/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no [Diário Oficial Eletrônico do Município](#)